








# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

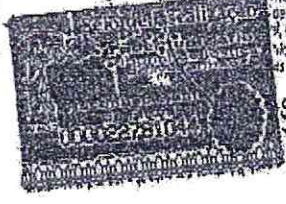
Fls. 690  
 Ass. Wh

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101971475</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA</b>		(mãe) <b>GELIA MARIA REIS LACERDA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/01/1989</b>	IDENTIDADE (número) <b>170425120013</b>	Órgão emissor <b>GEJSPC</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>036.078.053-93</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) <b>RUA CLODOMIR CARDOSO</b>			NÚMERO <b>2273</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGALHEIRO</b>	CEP <b>65.606-630</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2430</b>
MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>M.V. REIS LACERDA - ME</b>		ATO <b>ATO</b>	
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA CLODOMIR CARDOSO</b>			NÚMERO <b>2273</b>
#@20140307745@#			
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGALHEIRO</b>	CEP <b>65.606-630</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2430</b>
MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estensão) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4712100</b> Atividade secundária <b>4751201</b> <b>9511800</b> <b>8299799</b> <b>4761003</b> <b>4763602</b> XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;</b> <b>4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;</b> <b>9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS;</b> <b>8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO O ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES)</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/10/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19236153000160</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/governante) <b>M.V. REIS LACERDA - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>05/05/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Carmen Luiza Lux</b> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055 <b>8/5/14</b>		AUTENTICAÇÃO  <b>MA1201405036822</b>	

Fls. 601  
Ass. 66

...onheco como autentica...  
*M. V. Reis Lacerda*  
*João da Silva*  
*João da Silva*

CARTÓRIO DO OFÍCIO  
Escritório  
Julia Alencar Pinto Santos  
Escritório Substituto  
Raimundo Celso Soares  
Escritório Auxiliar  
Escritório Especial  
Escritório de Documentos  
Escritório de Jurisdição  
SMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 08/05/2014 Sob N° 20140307745  
Protocolo: 140307745 de 30/04/2014 NIRE: 21101971475  
M. V. REIS LACERDA - ME  
Chancela: 1952C23E81EBD66F47373D6FA9D06DD19350324

São Luís, 08/05/2014  
*Cledinice Bastos da Fonseca*  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretária(a) Geral

*A*



Fls. 602  
Ass. WL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101971475</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA</b>		(mãe) <b>CELIA MARIA REIS LACERDA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/01/1989</b>	IDENTIDADE (número) <b>170425120013</b>	Órgão emissor <b>GEJSPC</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>036.078.053-93</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LORRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA CLODOMIR CARDOSO</b>			NÚMERO <b>2273</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGALHEIRO</b>	CEP <b>65.606-530</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) <b>2430</b>
MUNICIPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>M.V.REIS LACERDA - ME</b>			
LORRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA CLODOMIR CARDOSO</b>			NÚMERO <b>2273</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGALHEIRO</b>	CEP <b>65.606-530</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) <b>2430</b>
MUNICIPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4712100</b> Atividade secundária XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>RES);</b> <b>4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;</b> <b>4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>16/10/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19236153000160</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-5km 3-160			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/escritório/garanta)

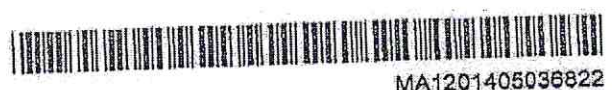
*M.V. Reis Lacerda ME*

DATA DA ASSINATURA **05/05/2014** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO **MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Carmen Luisa Lux*  
Chefe Escritório Regional  
JUCEMA - CAXIAS  
Matrícula 2055  
*8/19/14*


AUTENTICAÇÃO







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101971475		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (mãe) FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		(pai) CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/01/1989	IDENTIDADE (número) 17042512001-3	Orgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (número) 036.078.053-93			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 2273
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO	CEP 65.606-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 2430
MUNICÍPIO CAXIAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M.V.REIS LACERDA-ME		ATO	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO #20140449396@#			NÚMERO 2273
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO	CEP 65.606-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 2430
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4751201 9511800 4761003 4763602 8299799 4683400	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS-EM-GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS; 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE EQUIPAMENTOS; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NA O ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19236153000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento) M. V. REIS LACERDA ME			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa Lux</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055 <i>21/7/14</i>		AUTENTICAÇÃO  MA1201405111658	

Fls. 695  
Ass. ll



Reconheço como autêntica(s) e verdadeira(s) (grato(s))  
de Michael Vinícius Reis da Cerda  
da cidade de São Luís  
Em 24 de Julho de 2014  
Cartório do Estado do Maranhão



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 24/07/2014 Sob N° 20140448396  
Protocolo : 140449396 de 02/07/2014 NIRE: 21101971475  
M. V. REIS LACERDA - ME  
Chancela : 5C7A717702E318F0B372C1FD8C9C2175E00CD855


São Luís, 24/07/2014  
*[Signature]*  
CLEDIRICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



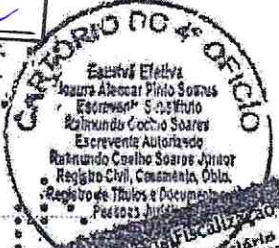


Fls. 606  
 Ass. ll

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101971475</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA</b>		(mãe) <b>CELIA MARIA REIS LACERDA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/01/1989</b>	IDENTIDADE (número) <b>17042512001-3</b>	Órgão emissor <b>GEJSPC</b>	UF <b>MA</b> CPF (número) <b>036.078.053-93</b>
EMANCIPOADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA SENADOR CLÓDOMIR CARDOSO</b>			NÚMERO <b>2273</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGALHEIRO</b>	CEP <b>65.606-530</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 48 para Empresas) <b>2430</b>
MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>M.V.REIS LACERDA-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA SENADOR CLÓDOMIR CARDOSO</b>			NÚMERO <b>2273</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGALHEIRO</b>	CEP <b>65.606-530</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 48 para Junta Comercial) <b>2430</b>
MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal <b>4712100</b>	<b>S;</b>		
Atividade Secundária <b>4753900</b>	<b>4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA</b>		
<b>4757100</b>	<b>4763-8/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b>		
<b>4652400</b>	<b>4883-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO</b>		
<b>4649408</b>	<b>4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS</b>		
XXXXXXX	XX		
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/10/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19236153000160</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>M.V. REIS LACERDA ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>21/07/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE <i>Carmen Luiza Lax</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055 <b>201 H 14</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>MA1201405111656</b>		

Fls. 607  
Ass. cl



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) de Maria do Carmo  
da Silva  
Em test. da verdade  
Caxias(MA) de 2014

*[Handwritten signature]*

Cartório do 4º Ofício  
Escrevente Autorizada  
Inaura Alecar Pinto Soares



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 24/07/2014 Sob Nº 20140449396  
Protocolo : 140449396 de 02/07/2014 NIRE: 21101871475  
M. V. REIS LACERDA - ME  
Chancela : 5C7A717792E318F0B372C1FD8C6C2178E00CD866

São Luís, 24/07/2014.  
*[Handwritten signature]*  
CLE DINICE RASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral





Fls. 609  
Ass. GL

Reconheço como autêntico (de e verdadeiro) (assinado)

M. V. Reis Lacerda  
Atu

Em tes. de da verdu. de  
Caxias (MA) de 21 de Julho de 2014

Cartório do 4º Ofício  
Bel. Rosália Maria Alves Soares  
Escrivente Autorizada  
Cartório do 4º Ofício Extrajudicial

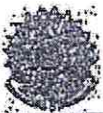


Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 24/07/2014 Sob Nº 20140449396  
Protocolo: 140449396 de 02/07/2014 NIRE: 21101971476  
M. V. REIS LACERDA - ME  
Chancela: 5C7A717792E319F08372C1FD8C9C2178E00CD866  
São Luís, 24/07/2014

Cledinice Bastos da Fonseca  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



Fls. 610  
Ass. GL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas: 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101971475		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RACIAIS (DE 1 a 10) (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		FILHA CELIA MARIA REIS LACERDA	
DATA DE NASCIMENTO 16/01/1989		IDENTIDADE (CPF) 170425120013	
ORGÃO EMISSOR GUE/SPC		UF MA	
CNPJ (número) 036.078.053-93			
ENDEREÇO (PAÍS) POR (Código de organização + município + zona de entrega) XXX			
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			CIDADE 2273
CEP XXX		BAIRRO (Cidade) CANGALHEIRO	
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	
declaram, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requirir			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. V. REIS LACERDA - ME			
LOGR ANEXO (rua, av., etc) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 2273
CEP SALA 01		BAIRRO (Cidade) CANGALHEIRO	
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - tipo emissor duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4722302, 4530703, 4649408, 4652400, 4683400, 4723902, 4751201, 4753900, 4757100, 4761003, 4761003, 4761003, 4761003, 4781400, 9511800		Descrição do Objeto 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/10/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.236.153/0001-60	
DATA ASSINATURA 06/03/2017		ASSINATURA DO TITULAR <i>Michael Vinicius Reis Lacerda</i>	
DEBERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000715610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 14:57 SOB Nº 201700665576.  
PROTÓCOLO: 170066576 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700835633. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA ME

**JUCEMA**

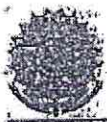
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*A*



Fls. 64  
Ass. W



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Nacionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101971475		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao requerer a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula e abreviatura) MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		ESTADO CIVIL (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		FILHA DE (mãe) CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1989	IDENTIDADE (número) 17042512013	Cidade exterior GUEJPC	UF MA
CPF (número) 036.078.053-93			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - verifique no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (CIVILIDADE) - rua, av, etc. RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 2273
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CANGALHEIRO	CEP 65606-530	CIDADE/ESTADO [REDACTED]
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. V. REIS LACERDA - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 2273
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CANGALHEIRO	CEP 65606-530	CIDADE/ESTADO [REDACTED]
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Ativo INFORMATICA E COMUNICACAO 4652400 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPIZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEBENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.236.153/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Michael Vinicius Reis Lacerda</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[REDACTED]		[REDACTED]	
		MA1170000715610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 14:57 SOB Nº 20170066576.  
PROTOCOLO: 170066576 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
117006655633, NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

0




Fls. 612  
Ass. h

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
21101971475		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em inglês, sem acentuação)			
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		SITUAÇÃO DE CASAMENTO	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		Mãe	
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		CPF (número)	
16/01/1989		170425120013	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação e nome do responsável)		UF	
XXX		MA	
ENDEREÇO (rua, logradouro, número, apt. etc)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		1273	
CELEPILAMENTO		CNPJ	
XXX		63606-530	
MUNICÍPIO		UF	
Caxias		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
M. V. REIS LACERDA - ME			
ENDEREÇO (rua, logradouro, número, apt. etc)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA 01		63606-530	
MUNICÍPIO		UF	
Caxias		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
200.000,00		duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (principal)		Descrição do Objeto:	
4712100		REFRIGERAÇÃO 4510705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E C/MS DE AR 4722902 PEIXARIA 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4761002 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
16/10/2013		19.236.153/0001-60	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
06/03/2017		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
Michael Vinicius Reis Lacerda		MA	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE!		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000715610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 14:57 SOB Nº 20170066576.  
PROTOCOLO: 170066576 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700835633. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mandonga  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*h*




Fls. 613  
Ass. 61



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		
21101971475		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)				
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		ESTADO DE BENS (casado)		
Masculino		XXX		
FILHO DE		FILHA		
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA		
NASCIMENTO (data de nascimento)		NASCIMENTO (data de nascimento)		CIT (estado)
16/01/1989		17/04/25/20013		MA
ENQUANTADO POR (forma de emancipação - acioneiro no caso de minor)		Órgão emissor		CIT (estado)
XXX		GISEPC		MA
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - (rua, av, etc)		NÚMERO		
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273		
COMPLEMENTO		CNPJ		CODIGO DO MUNICÍPIO (consultar em: www.cnpj.gov.br)
XXX		65606-530		002430 - Caxias
MUNICÍPIO		UF		
Caxias		MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCIETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL		ENQUANTAMENTO		
M. V. REIS LACERDA - ME		ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO		
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273		
COMPLEMENTO		CNPJ		CODIGO DO MUNICÍPIO (consultar em: www.cnpj.gov.br)
SALA 01		65606-530		002430 - Caxias
MUNICÍPIO		UF		
Caxias		MA		
VALOR DO CAPITAL R\$		VALOR DO CAPITAL (preencher em)		
200.000,00		duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição de cargo		
4712100		4712101 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCAFIOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OR (data a 17 NIRE ANTERIOR)		UF DA JUNTA COMERCIAL (preencher somente se não referir a filial)
16/10/2013		16/10/2013/0001-60		MA
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
11/05/2017		MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000841808		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

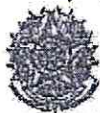
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 13:23 SOB Nº 20170383750.  
 PROTOCOLO: 170383750 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701785536 NIRE: 21101971475.  
 M. V. REIS LACERDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/05/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação






Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

Fls. 664  
Ass. 66

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
21101971475		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, sem abreviações)			
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
RAÇONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO DO MUNICÍPIO (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		Mãe	
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano exatos)		Diploma (número)	
16/01/1980		170425120013	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação e sempre no caso de menor)		UF	
XXX		MA	
CNPJ (número)		CPF (número)	
16001970		036.078.053-93	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação e sempre no caso de menor)		UF	
XXX		MA	
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CNPJ DO MUNICÍPIO (n.º e digito verificador)	
XXX		002430-0000	
BAIRRO/DISTRITO		UF	
CANGALHEIRO		MA	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Caxias		BRASIL	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
M. V. REIS LACERDA - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (logradouro, n.º)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CNPJ DO MUNICÍPIO (n.º e digito verificador)	
SALA 01		002430-0000	
BAIRRO/DISTRITO		UF	
CANGALHEIRO		MA	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Caxias		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - tipo estimado	
200.000,00		Milhares mil reais	
ATIVIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal		INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4652400 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4683400 COMERCIO A VAREJA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 0211 DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE INSTALACAO E	
Atividade Secundária			
4763601, 4763602, 4781400, 9511800			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
16/10/2013		19.236.000001-60	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11/05/2017		Michael Vinicius Reis Lacerda	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000841808	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/05/2017 13:23 SOB Nº 20170383750.  
PROTOCOLO: 170383750 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701755536, NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 15/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A



Fls. 615  
Ass. W



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não reformar a filial)	
21101971475		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresas sem alteração)			
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	UF	CNPJ (número)
16/01/1989	170425120013	MA	036.078.051-93
ESTABELECIMENTO (Forma de emancipação - anotar no caso de menor)			
XXX			
ENDEREÇO DO NA TENDRADO - ins. 29, ckt			NÚMERO
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			2273
CAMPUS	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (use o código comercial)
XXX	CANGALHEIRO	65606-530	600430-Caxias
MUNICIPIO			UF
Caxias			MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			REGISTRAMENTO
M. V. REIS LACERDA - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (ins. 29, ckt)			NÚMERO
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			2273
CAMPUS	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (use o código comercial)
SALA 01	CANGALHEIRO	65606-530	600430-Caxias
MUNICIPIO		UF	PAIS
Caxias		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
200.000,00		XXX	
VALOR DO CAPITAL - em português		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
duzentos mil reais		XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE FUNDADA		Descrição do Evento	
Atividade Principal		REFRIGERAÇÃO 4530705 COMERCIO A VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4722902	
Atividade Secundaria		PEIXARIA 4781400 COMERCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4761002 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E BRINCOS RECREATIVOS 3102100 FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3101200	
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU ENDEREÇO	
16/01/2013		OUTRA UF NIKÉ ANTERIOR	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11/05/2017		Michael Vinicius Reis Lacerda	
DIFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000841808	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 13:23 SOB Nº 20170383750.  
PROTOCOLO: 170383750 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701755536. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1

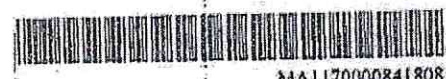




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. 616  
Ass. 4

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE 21101971475		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abertura de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviatura) MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		SITUAÇÃO DE CASAMENTO XXX	
FILHO DE PAI FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		(mãe) CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/01/1989		DIRIGENTE (emprego) 170425120013	
ORGÃO EMISSOR GEJSPC		UF MA	
CPF (Número) 036.078.053-93		EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de emancipação) XXX	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, RODOVIÁRIO - não usar nº 99) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		NÚMERO 2273	
CIVILIDADE (Cidade) XXX		BAIRRO (Distrito) CANGALHEIRO	
CEP 65606-530		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 002430 - CAXIAS	
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. V. REIS LACERDA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		NÚMERO 2273	
CIVILIDADE (Cidade) SALA 01		BAIRRO (Distrito) CANGALHEIRO	
CEP 65606-530		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 002430 - CAXIAS	
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - RE 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentas mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) 4712101		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3329501 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	
DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 16/10/2013		TRANSFERÊNCIA DE SÓC. DA FILIAL DA INSCRIÇÃO NIRE ANTERIOR 19.236.78.0001-60	
DATA ASSINATURA 11/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Michael Vinicius Reis Lacerda	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000841R08	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 13:23 SOB Nº 20170383750.  
PROTOCOLO: 170383750 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701955536, NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2





Fls. 617  
Ass. ll

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
21101971475		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (cooperativa, não abreviar)			
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
ESTADO		ESTADO CIVIL	
BRASIL		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
Masculino		XXX	
FILHO DE		FILIA	
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)	
16/01/1989		0170425120013	
EMPRESA TIPO FOR (Forma de organização e sistema de taxa de juros)		UF	
XXX		MA	
DOMICÍLIO (RUA, LOGADOURO - Nº, etc)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA 01		65605-530	
MUNICÍPIO		UF	
Caxias		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
M. V. REIS LACERDA - ME		ME (Microempresa)	
LOGADOURO (rua, etc)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA 01		65605-530	
MUNICÍPIO		UF	
Caxias		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por classes)	
200.000,00		duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição do Dócio	
4712100		47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS; 47.31-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; 47.33-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.37-1/00	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
16/02/2013		19.230.151/0001-60	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11/06/2018		<i>Michael Vinicius Reis Lacerda</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA21R0001772659	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) assinatura(s) de *Michael Vinicius Reis Lacerda*

Por autenticidade e  Por semelhança  
Caxias - MA *17/06/2018*  
*Raimundo Coelho Soares*

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO  
Escritório Raimundo Coelho Soares Júnior  
Tel.: (99) 3521-4817  
Rua Dr. Raimundo Coelho Soares - Caxias - MA

Isaura Atencar Pinto Soares - Tabelã  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Raimundo Coelho Soares Junior - Estrevante  
 Rosália Maria Atencar Soares - Estrevante

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 08:49 SOB Nº 20180422677.  
PROTOCOLO: 180422677 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802335506. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*ll*



Fls. 618  
Ass. 61



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
21101971475		XXX	
NOME DA EMPRESA (LÍDIO) (emprego, sem abreviatura)			
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (qual)		(qual)	
FRANCISCO DAS CHIAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte)	
15/01/1989		0170425120013	
CÓDIGO POSTAL		UF	
01704-250		MA	
Cidade		CEP (número)	
Caxias		016.078.053-63	
NOME DA RUA (EDIFICADOUROS - RUA, AV, etc)			
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SALA 01		2273	
Cidade		UF	
Caxias		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
M. V. REIS LACERDA - ME		ME (Microempresa)	
LOCAL DO REG. (rua, nº, etc)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA 01		05606-530	
Cidade		UF	
Caxias		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por classes)	
200.000,00		duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FIC) - Atividade Principal		Descrição do Objeto	
4721100		COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 46.52-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 46.49-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 47.61-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6/02	
Atividade Secundária			
4724500, 4742300, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4757200, 4761002, 4761003, 4763601, 4767801, 4771400			
DATA DE DOTAÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
16/10/2013		19.230.153/0001-60	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11/06/2018		<i>Michael Vinicius Reis Lacerda</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001772659	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
Laura Alencar Pinto Soares - Juiz  
Tel: (98) 3528 1-4317  
Rua Dr. Damasceno, 616 - Centro - Caxias - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) assinatura(s) de  
*Michael Vinicius Reis Lacerda*  
Por autenticação de  
*Raimundo Coelho Soares*  
Raimundo Coelho Soares - Tabelião  
Raimundo Coelho Soares - Substituto  
Rosália Maria Alencar Soares - Escrivante

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 08:49 SOB Nº 20180422677.  
PROTOCOLO: 180422677 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
18802335506. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

JUCENA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*D*



Fls. 619  
Ass. Lu

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial)	
21101971475		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NOME-DE-EMPRESA		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO DE SOLTEIRO(S)	
Masculino		XXX	
FILHO DE(S)		NOME DO(S) PAI(S)	
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO (patronal)	
16/01/1989		0170425120013	
DATA DE CANCELAMENTO (se houver no livro de honorários)		UF	
XXX		MA	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (NIRE)		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO (patronal)	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		036.078.053-03	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA 01		65606-530	
MUNICÍPIO		UF	
CANGALHEIRO		MA	
Cidades			
Caxias			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
M. V. REIS LACERDA - ME		ME (Microempresa)	
LOCAL DO ENDEREÇO (rua, nº, etc)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA 01		65606-530	
MUNICÍPIO		UF	
CANGALHEIRO		MA	
Cidades		CANGALHEIRO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CNPJ	
200.000,00		65606-530	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CNPJ	
duzentos mil reais		65606-530	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO (patronal)	
Atividade Principal		036.078.053-03	
4721100		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO (E-MAIL)	
Atividade Secundária		medeiros_sassano1611@hotmail.com	
8629000, 7732300, 7739003, 8110300, 9001906, 9511800		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO (E-MAIL)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO (E-MAIL)	
16/10/2013		medeiros_sassano1611@hotmail.com	
DATA ASSINATURA		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO (E-MAIL)	
11/06/2018		medeiros_sassano1611@hotmail.com	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO (E-MAIL)	
Michael Vinicius Reis Lacerda		medeiros_sassano1611@hotmail.com	
DEFERIDO, PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001772659	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Respondente(s) assinatura(s) de  
Michael Vinicius Reis Lacerda  
 Para autenticidade ( ) Por semelhança  
 Caxias - MA  
Isaura Alencar Pinto Soares  
 Isaura Alencar Pinto Soares - Tfd-111  
 Reimundo Coelho Soares - Sub-111  
 Reimundo Célio Soares Junior - Sub-111  
 Rosália Maria Alencar Soares - Sub-111

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 08:49 SOB Nº 20180422677.  
 PROTOCOLO: 180422677 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802335506. NIRE: 21101971475.  
 M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/06/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação


*Lu*



Fis. 620  
Ass. W

Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Folhas 4/6

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente do CNPJ)	
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA		XXX	
RACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO DE CASAMENTO	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		CPF (completo)	
16/01/1989		0170425120013	
ESTABELECIDO POR (forma de constituição e número no caso de vários)		UF	
XXX		MA	
SOMENHOADO POR (LOUÇARROUPO e/ou, se for)		CNPJ	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		65606-530	
COMPLEMENTO		Cidade	
SALA 01		CANGALHEIRO	
MUNICÍPIO		UF	
Caxias		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
M. V. REIS LACERDA - ME		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		MUNICÍPIO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA 01		65606-530	
MUNICÍPIO		Cidade	
Caxias		CANGALHEIRO	
UF		PAÍS	
MA		BRASIL	
CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL)		CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		medeiros_assessoria0611@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
200.000,00		duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição do Objeto	
4732100		COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4721-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 31.03-1/03 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; 31.01-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE LICENCIAMENTO DO CNPJ	
16/10/2013		19.236.153/0001-60	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE TIPO OUTRA FILIAL OU OUTRA UF NÃO AUTORIZADA	
11/06/2018		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
<i>Michael Vinicius Reis Lacerda</i>		MA	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MAZ180001772659	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO

**CANTO DO PÃO**  
Isaura Alencar Pinto  
Trafar  
(99) 3521-4817

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço a(s) assinatura(s) do  
*Michael Vinicius Reis Lacerda*  
em 15/06/2018

Por autenticidade (por semelhança)  
Caxias, Ma, 15/06/2018  
*Raimundo Coelho Soares*

Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelã  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Raimundo Coelho Soares Junior - Escrivão  
 Rosália Alzira Alencar Soares - Escrivão

000030779838

**CARTÃO DO TÓRGO**  
Isaura Alencar Pinto Soares LAC  
Tel: (99) 3521-4817  
End: Rua 15 de Novembro, 484 - Caxias - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 08:49 SOB Nº 20180422677.  
PROTOCOLO: 180422677 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802335506, NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 15/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

D






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. 621  
Ass. ML

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando houver em São Luís ou em outro município)	
21101971473		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou com abreviação)			
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		SÍNDIO DE ENDEREÇO	
Masculino		XXX	
FILHO DE (s)		(data)	
FRANCISCO DÁS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		Cidade	
16/01/1989		MA	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira)		CPF (número)	
B17043120013		036.878.053-93	
SITUAÇÃO DO REGISTRO (forma de constituição e regime no caso de pessoa física)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - (rua nº nº)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA D1		65606-530	
CANGALHEIRO		UF	
CANGALHEIRO		MA	
MUNICÍPIO			
Caxias			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e request.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		EMPRESA	
M. V. REIS LACERDA - ME		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua nº nº)		NÚMERO	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		2273	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA D1		65606-530	
CANGALHEIRO		UF	
CANGALHEIRO		MA	
CANGALHEIRO		BRASIL	
Caxias		e-mail	
Caxias		medeiros_assessoria061@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por pessoa)	
200.000,00		duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)		Descrição de Atividade	
4712100		PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; 33.29-501 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 81.30-300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 47.42-300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-800 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 58.29-800 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 43.29-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 90.01-906 ATIVIDADES DE	
DATA DE DILIGÊNCIA DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE PRODUÇÃO NO CNPJ	
16/10/2018		16.226.153.0001-60	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11/06/2018		Michael Vinicius Reis Lacerda	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001772659	

\* Este documento foi gerado por portal Empresas Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 (assinatura) Michael Vinicius Reis Lacerda  
 (assinatura) *[Handwritten Signature]*  
 Para autenticação em Cartório  
 Caxias - MA  
 Raimundo Coelho Soares  
 Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelião  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Raimundo Canhio Soares Junior - Escrivão  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrivão

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 08:49 SOB Nº 20180422677.  
 PROTOCOLO: 180422677 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802338506. NIRE: 21101971473.  
 M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/06/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*






Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

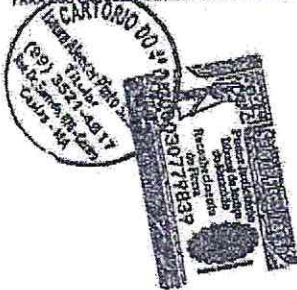
Fls. 622  
Ass. LA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOVA DA SEDE 21101971475		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO(S) EMPREENHADOR(ES) (preencher, sem abreviação) MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		ESCRITÓRIO DE REGISTRO (se houver) XXX	
TÍTULO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE LACERDA		(mãe) CELIA MARIA REIS LACERDA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/01/1989		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 0170425120013	
ORIGEM EMPRESARIAL esp		UF MA	
CITY (cidade) 036.078.053-03		NÚMERO 2273	
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO			
COMPLEMENTO SALA 01		CANGALHEIRO	
MUNICÍPIO Caselas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 001 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 011 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. V. REIS LACERDA - ME		SITUAÇÃO EMPRESARIAL ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO		NÚMERO 2273	
COMPLEMENTO SALA 01		CANGALHEIRO	
MUNICÍPIO Caselas		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que exceder) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fatoz) 4712100		Descrição de Dúvidas SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; 77.39-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; EXCETO ANDAIMES; 77.32-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES;	
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES 16/10/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.236.153/0001-60	
DATA ASSINATURA 11/06/2018		ASSINATURA DO EMPREENHADOR <i>Michael Vinicius Reis Lacerda</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001772659	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CONHECIMENTO DE FIRMA  
comprova(s) assinatura(s) de:  
*Michael Vinicius Reis Lacerda*  
Por autenticação por semelhança:  
*Raimundo Coelho Soares*  
 Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelião  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente  
 Rosália Maria Alencar Soares - Secretária

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 08:49 SOB Nº 20180422677.  
PROTOCOLO: 180422677 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802335506. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

JUCEMA

Milian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*LA*



Fls.	623
Ass.	GL

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

**MICHAEL VINICUIS REIS LACERDA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento 16/01/1989, portador da Cédula de Identidade nº 170425120013, expedida por GEJSPC/MA e CPF: nº 036.078.053-93, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Rua Senador Clodomir Cardoso Leite, nº 2273, Cangalheiro, CEP: 65606-530, Empreado(a) da empresa **M. V. REIS LACERDA ME**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso Leite, nº 2273 Sala 01, Cangalheiro, CEP: 65606-530 na cidade de Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21101971475 inscrita no CNPJ sob nº 19.236.153/0001-60.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **M. V. REIS LACERDA ME**.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado, em moeda corrente do país

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.57-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 46.52-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 46.83-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.22-9/02 PEIXARIA; 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.61-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 47.24-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.23-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 31.02-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; 31.01-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; 33.29-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 58.29-8/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 43.29-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 90.01-9/08 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; 77.39-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAMINHÃO VAPORIZADOR; CAÇAMBA, CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CAMINHÃO CARROCERIA, CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA DE PNEU, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU) 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS E SIMILARES) 3313-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS); 46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 47.71-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4771-7/01 - 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.57-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 46.52-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-8/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 46.83-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.22-9/02 PEIXARIA; 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.61-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 47.24-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.23-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 31.02-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; 31.01-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; 33.29-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 58.29-8/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 43.29-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; 77.39-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAMINHÃO VAPORIZADOR; CAÇAMBA, CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CAMINHÃO CARROCERIA, CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA DE PNEU, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU) 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS E SIMILARES) 3313-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS); 46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 47.71-7/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

#### CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 01/10/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias-MA, 28 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA  
Empresário





Fls.	625
Ass.	W

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. V. REIS LACERDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03607805393	MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 10:46 SOB Nº 20200372335.  
PROTOCOLO: 200372335 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002155702. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)




 Fls. 626  
 SS. 62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.236.153/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. V. REIS LACERDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO 2273	COMPLEMENTO SALA: 01;
--	----------------	--------------------------

CEP 65.606-530	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDOJOSE1059@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3421-1781/ (99) 8801-9730
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.236.153/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. V. REIS LACERDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SENADOR CLODOMIR CARDOSO</b>	NÚMERO <b>2273</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>
CEP <b>65.606-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGALHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAIMUNDOJOSE1059@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3421-1781/ (99) 8801-9730</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2020** às **17:14:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Fls.	628
Ass.	CA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2020** às **17:14:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Fls.	629
Ass.	lu



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. V. REIS LACERDA**  
**CNPJ: 19.236.153/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:46 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **7541.4F40.90C3.759D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls.	639
Ass.	66

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 19.236.153/0001-60

**Data da Emissão** : 02/03/2020

**Hora da Emissão** : 17:55:46

**Código de Controle da Certidão** : 7541.4F40.90C3.759D

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 02/03/2020, com validade até 27/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



Fls.	631
Ass.	U



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 047687/20

**Data da**

25/06/2020 11:13:26

**Inscrição Estadual:** 124241638

**CPF/CNPJ:** 19236153000160

**Razão Social:** M V REIS LACERDA ME

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias 23/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/08/2020 17:26:14



Fls.	632
Ass.	cd



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 025250/20

**Data da**

01/06/2020 09:17:48

**Inscrição Estadual:** 124241638

**CPF/CNPJ:** 19236153000160

**Razão Social:** M V REIS LACERDA ME

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Fls.	633
Ass.	al

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.236.153/0001-60  
**Razão Social:** M V REIS LACERDA ME  
**Endereço:** R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2273 SALA 01 / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2020 a 13/09/2020

**Certificação Número:** 2020081505251926018401

Informação obtida em 20/08/2020 17:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Fls. 634  
Ass. W



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO POSITIVA**  
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

**Número:** 00000700082020

**Data de expedição:** 12/08/2020 09:35:09

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. V. REIS LACERDA - ME** que possui o CNPJ **19.236.153/0001-60** e inscrição municipal **32085** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 19.236.153/0001-60

**Razão Social:** M. V. REIS LACERDA - ME

**Inscrição Municipal:** 32085

**Atividade:** 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO

**Numero:** 2273

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** CANGALHEIRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
11/11/2013

**Código de validação:** 7B26C151467D09EB88382E2621BC5959

**Data de validade da certidão:** 10/11/2020

**Finalidade:** NADA CONSTA

Fls.	635
Ass.	ll

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até o dia 1 de junho de 2020, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **M. V. REIS LACERDA**, inscrita no **CNPJ nº. 19.236.153/0001-60**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Caxias/MA, 1 de junho de 2020.



*Lianna Campêlo*  
**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretária Judicial de Distribuição

P.M. COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.281.738/0001-98  
*Caíson* *11/03/2020*  
Servidor Matrícula  
Conferido em: *27/03/2020*

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS/MA**



Fls.	636
Ass.	WR

**M V REIS LACERDA ME**

**Rua Sen. Clodomir Cardoso, 2253 sala 01 Cangalheiro cep 65606-530**

**CNPJ 19.236.153/0001-60**

**Caxias-MA**

**NIRE 21101971475**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**  
**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

Caixa	60.370,00	
Bancos	45.384,00	
Estoque	<u>56.495,00</u>	<u>162.249,00</u>

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	72.694,00	
Instalações	56.386,00	
Máq. e Equipamentos	309.499,17	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>438.579,17</u>

**Total do Ativo**

**600.828,17**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais	415,24	
Tributos Federais	5.584,24	
Tributos Municipais	1.225,42	
Tributos Estaduais	<u>2.484,57</u>	<u>9.709,47</u>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	21.540,00	
Reservas de Lucros	25.695,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>343.883,70</u>	<u>591.118,70</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u><b>600.828,17</b></u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

**MICHAEL VINICIUS REIS LACEDA**

CPF: 036.078.053-93

Titular

**MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS**

CPF: 832.627.333-34

CRC-MA 9059-O/O

CONTADOR

Fls.	637
Ass.	ML

**M V REIS LACERDA ME**  
Rua Sen. Clodomir Cardoso, 2253 sala 01 Cangalheiro cep 65606-530  
CNPJ 19.236.153/0001-60  
Caxias-MA

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

NIRE 21101971475

Receita de Serviços	-
Receita de Vendas	1.617.501,00
<b>Total da Receita</b>	<b>1.617.501,00</b>
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	<u>27.057,30</u>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.590.443,70</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	<u>952.722,00</u>
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>637.721,70</b>
(-) Despesas Operacionais:	
Pró-Labore	78.000,00
Ordenados	43.890,00
Prev. Social - Obra/Func	3.511,20
Telefone	8.238,42
Obrig. Sociais - FGTS	3.511,20
Honorários	9.000,00
Engenheiro	-
Despesas Financeiras	-
Despesas com Veículos/Viagens	-
Fretes	-
Aluguel	7.800,00
Energia Elétrica/Água	17.169,61
Impostos Federais/ISS	118.724,57
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	215,24
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	<u>3.777,75</u>
	<b>293.838,00</b>
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	343.883,70
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>343.883,70</b>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

**MICHAEL VINICIUS REIS LACEDA**  
CPF: 036.078.053-93  
Titular

**MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS**  
CPF: 832.627.333-34  
CRC-MA 9059-0/0  
CONTADOR



Fls.	638
Ass.	61

**M V REIS LACERDA ME**  
 Rua Sen. Clodomir Cardoso, 2253 sala 01 Cangalheiro cep 65606-530  
 CNPJ 19.236.153/0001-60  
 Caxias-MA

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2019**

**NIRE 21101971475**  
**DÉBITO**

Saldo Anterior		
<b>Compras/19</b>		
Janeiro	65.300,00	
Fevereiro	57.840,00	
Março	75.241,00	
Abril	85.695,00	
Maior	82.145,00	
Junho	86.592,00	
Julho	86.598,00	
Agosto	91.200,00	
Setembro	74.582,00	
Outubro	69.587,00	
Novembro	90.457,00	
Dezembro	<u>87.485,00</u>	<u>952.722,00</u>
Lucros e Perdas		<u>285.818,60</u>
<b>Total do Débito</b>		<b><u>1.238.538,60</u></b>

**CRÉDITO**

<b>Vendas/19</b>		
Janeiro	145.241,00	
Fevereiro	98.584,00	
Março	119.586,00	
Abril	125.415,00	
Maior	135.626,00	
Junho	140.210,00	
Julho	151.251,00	
Agosto	142.584,00	
Setembro	140.100,00	
Outubro	136.959,00	
Novembro	142.145,00	
Dezembro	<u>139.800,00</u>	<u>1.617.501,00</u>
Inventário para 2020		
<b>Total do Crédito</b>		<b><u>1.617.501,00</u></b>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

**MICHAEL VINICIUS REIS LACEDA**

CPF: 036.078.053-93

Titular

**MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS**

CPF: 832.627.333-34

CRC-MA 9059-0/0

CONTADOR

Fls.	639
Ass.	ld

**M V REIS LACERDA ME****CNPJ: 19.236.153/0001-60****RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 SALA 01  
CANGALHEIRO****CAXIAS – MARANHÃO****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

<b>ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS</b>	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

<b>FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA</b>			
<b>Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FÓRMULA</b>	<b>ÍNDICE</b>
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	16,71
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	16,71
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	61,88
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2019

---

*Michael Vinicius Reis Lacerda*
*Titular*


---

*Mário César Medeiros dos santos*

CRC/MA – 9059/O





Fls.	640
Ass.	ML

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. V. REIS LACERDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03607805393	MICHAEL VINÍCIUS REIS LACERDA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 13:07 SOB Nº 20200317873.  
PROTOCOLO: 200317873 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001799177. NIRE: 21101971475.  
M. V. REIS LACERDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls.	648
Ass.	CA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. V. REIS LACERDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.236.153/0001-60  
Certidão n°: 20565127/2020  
Expedição: 20/08/2020, às 17:35:28  
Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. V. REIS LACERDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.236.153/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

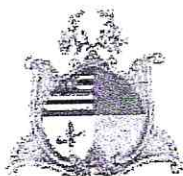
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS




Fls.	642
Ass.	U

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M. V. REIS LACERDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 19.236.153/0001-60, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2273, sala: 01, Cangalheiro, CEP: 65.606-530, Caxias - MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. MICHAEL VINÍCIUS REIS LACERDA, portadora do CPF sob o nº 036.078.053-93, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento vasilhas e utensílio para cozinha.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Coelho Neto, 20 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Maria Karolyne Régio de Andrade  
Secretária Mul. de Assistência Social

P.M COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ 05.281.738/0001-98  
*Wilson* 27/08/2020  
Servidor Matrícula  
Conferido em: 27/08/2020





Fls.	643
Ass.	U

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**



**CONTRATO Nº 172/2020**  
**DISPENSA Nº 016/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020**

Fls.	93
Ass.	U

P.M. COELHO NETO-MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 CNPJ: 05.281.738/0001-98  
 Servidor: 110312020  
 Conferido em: 27/08/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA M. V. REIS LACERDA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antonio, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Maria Karolyne Rêgo de Andrade, CPF nº 062.994.353-21.

**CONTRATADA:** M. V. REIS LACERDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.236.153/0001-60, situada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2273, Sala 01, Bairro Cangalheiro – Caxias/MA.

**REPRESENTANTE:** Senhor(a) Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF nº 036.078.053-93.

Acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa para Aquisição de Vasilhas e Utensílio para cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto/MA

1.2 Serão partes integrantes deste contrato o Termo de Referência da Dispensa 016/2020 e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a DISPENSA Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.558,50 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme descrição dos materiais abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Preço	
				Unitário	Total
1	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 12 LTS	UND	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
2	PANELA DE AÇO INDUSTRIAL 8 LTS	UND	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
3	RALO PARA LEGUMES	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00



Fls. 644  
Ass. *[Signature]*Fls. 92  
Ass. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

4	PANELA DE AÇO INDUSTRIAL 15 LTS	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
5	ESCORREDOR DE MACARRÃO 12 LTS	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
6	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA 4 LTS	UND	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
7	BANDEJA DE AÇO INOX REDONDA MEDIDA: 4X27X10 CM	UND	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
8	BANDEJA DE AÇO RETANGULAR DE ALÇA INOX MEDIDA: 28X22 CM	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
9	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, LISO SEM DESENHO	UND	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
10	FRIGIDEIRA DE AÇO INOX: 80MM, LARGURA: 200MM, COMPRIMENTO: 370 MM	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
11	JARRA DE PLÁSTICO MEDIDORA, CAPACIDADE 1 LT	UND	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
12	JARRA DE PLÁSTICO MEDIDORA CAPACIDADE 4 LTS	UND	8	R\$ 18,50	R\$ 148,00
13	PRATO DE LOUÇA NA COR BRANCA, DIÂMETRO 18 CM	UND	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
14	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO CAPACIDADE 2 LTS	UND	8	R\$ 165,50	R\$ 1.324,00
15	COPO PLÁSTICO COM ALÇA, CAPACIDADE 250 ML	UND	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
16	COPO DE PLÁSTICO SEM ALÇA, PARA MENRENDA, CAPACIDADE 250 ML	UND	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
17	COPO DE VIDRO 300 ML	UND	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00
18	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 2,4 LTS, 5 VELOCIDADES. COM FILTRO, MATERIAL PLÁSTICO, COM BOTÃO PULSAR, LÂMINAS COM AUTO LIMPEZA, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
19	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA, CAPACIDADE 12 LTS	UND	6	R\$ 155,60	R\$ 933,60
20	PORTA GUARDANAPO DE INOX	UND	6	R\$ 35,90	R\$ 215,40
21	KIT DE POTES PARA ALIMENTOS	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
22	TÁBUA DE CORTE	UND	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
23	SUPORTE PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA, CAPACIDADE 20 LTS	UND	4	R\$ 25,50	R\$ 102,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 17.558,50</b>

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente Dispensa correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO/ATIVIDADE:**

08 244 0016 2042 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSO:**

0.1.29 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS

P.M COELHO NETO-MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 CNPJ: 05.251.738/0001-98  
*[Signature]* Matrícula  
 Servidor Conferido em: 27/08/2020

*[Signature]**[Signature]*





Fls. 645  
Ass. ul

Fls. 93  
Ass. ul



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 06 (seis) meses.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:**

6.1. Os Materiais deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os Materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os Materiais deverão ser entregues integralmente conforme solicitado através da ordem de fornecimento.

6.3. Os Materiais deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.1.1 – Comprovada a regularidade fiscal, o pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO DO BRASIL Agência: 0124-4 Conta: 49 704-5.**

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular, em desconformidade com item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos Materiais entregues.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) Executar o Objeto às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

P.M. COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.281.738/0001-98  
2023/01/2020  
Servidor 110312020 Matrícula  
Conferido em: 27/08/2020





Fls. 646  
Ass. 12

Fls. 34  
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

- II) executar o Objeto, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO;
- III) os Materiais deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos Materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos Materiais que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do Objeto e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A contratada que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contratado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla





Fls. 649  
Ass. W

Fls. 95  
Ass. W

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

P.M COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.261.738/0001-98  
Ed. LSON 11/03/2020  
Servidor Matrícula  
Conferido em: 27/05/2020





Fis. 648  
Ass. \_\_\_\_\_

Fis. 96  
Ass. h



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto - MA, 22 de junho de 2020.

Maria Karolynne Rêgo de Andrade  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

M. V. REIS LACERDA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Edmário da Silva Lacerda CPF Nº 038.221.693-56
2. Francisco Edilson O. da Silva CPF Nº 004.153.993-19

P.M. COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.261.738/0001-98  
Edilson 190312020  
Servidor Matrícula  
Conferido em: 27/08/2020

RECEBEMOS DE M. V. REIS LACERDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.173
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Fis. 649  
Ass. W

**M. V. REIS LACERDA - ME**


R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 - SALA 01 - CANGALHEIRO, Caxias, MA - CEP: 65606530 - Fone/Fax: 9934211781

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.173  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2120 0619 2361 5300 0160 5500 1000 0001 7314 9058 6003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421200014055752 - 30/06/2020 11:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124241638 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 19.236.153/0001-60

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE COELHO NETO  
CNPJ/CPF: 15.427.940/0001-39  
DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 00 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 65620-000  
DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Coelho Neto FONE/FAX: 9834731121 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.628,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.628,50		

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: 0-Remetente (CIF) FRETE POR CONTA: 0-Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0203	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 12 LTS	85167910	1102	5102	UND	2,0000	460,0000	920,00					
805416	PANELA DE AÇO INDUSTRIAL 8 LTS	73239400	0102	5102	UND	2,0000	310,0000	620,00					
3333	RALO PARA LEGUMES	82100090	0102	5102	UND	5,0000	35,0000	175,00					
805416	PANELA DE AÇO INDUSTRIAL 15 LTS	73239400	0102	5102	UND	2,0000	320,0000	640,00					
60662	ESCORREDOR DE MACARRÃO 12 LTS	39241000	0102	5102	UND	5,0000	100,0000	500,00					
808080	BACIA DE PLASTICO CANELADA 4 LTS	39249000	0102	5102	UND	5,0000	12,0000	60,00					
020212	BANDEJA DE AÇO INOX REDONDA MEDIDA: 4X27X10 CM	73239300	0102	5102	UND	5,0000	115,0000	575,00					
020212	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR DE ALÇA MEDIDA: 28X22 CM	73239300	0102	5102	UND	5,0000	135,0000	675,00					
00306	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, LISO SEM DESENHO	82159910	0102	5102	UND	150,0000	4,5000	675,00					
330003	FRIGIDEIRA DE AÇO INOX: 80MM, LARGURA: 20MM, COMPRIMENTO: 370MM	76151000	0102	5102	UND	4,0000	350,0000	1.400,00					
020202	JARRA PLASTICO MEDIDORA, CAP. 1 LT	39241000	0102	5102	UND	25,0000	8,5000	212,50					
020202	JARRA PLASTICO MEDIDORA, CAP. 4 LTS	39241000	0102	5102	UND	8,0000	18,5000	148,00					
50500	PRATO DE LOUÇA NA COR BRANCA, DIÂMETRO 18 CM	69120000	0102	5102	UND	150,0000	10,9000	1.635,00					
088000	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO CAP. 2 LTS	96170010	0102	5102	UND	8,0000	165,5000	1.324,00					
036600	COPO PLASTICO COM ALÇA, CAP. 250 ML	39241000	0102	5102	UND	300,0000	3,1000	930,00					
036600	COPO PLASTICO SEM ALÇA, PARA MERENDA CAP. 250 ML	39241000	0102	5102	UND	300,0000	3,5000	1.050,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REFERNETE AO CONTRATO Nº 172 DE 22 DE JUNHO DE 2020 E DISPE NSA DE LICITAÇÃO 018/2020. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Referente a Aquisição de Vasilhas e Utensílios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto-MA.

RESERVADO AO FISCO:



Fls. 650  
Ass. ca

<b>M. V. REIS LACERDA - ME</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 - SALA 01 - CANGALHEIRO, Caxias, MA - CEP: 65606530 - Fone/Fax: 9934211781		0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>		CHAVE DE ACESSO 2120 0619 2361 5300 0160 5500 1000 0001 7314 9058 6003	
		Nº 000.000.173 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200014055752 - 30/06/2020 11:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124241638		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 19.236.153/0001-60	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2002023	COPO DE VIDRO 300 ML	70133700	0102	5102	UND	48,0000	11,0000	528,00					
0101848	LIQUIDIFICADOR CAP. 2,4 LTS, 5 VELOCIDADE	85094010	0102	5102	UND	3,0000	250,0000	750,00					
088000	GARRAFA PARA AGUA TÉRMICA, CAP. 12 LTS	96170010	0102	5102	UND	6,0000	155,6000	933,60					
230303	PORTA GUARDANAPO DE INOX	73239300	0102	5102	UND	6,0000	35,9000	215,40					
000111	KIT DE POTES PARA ALIMENTOS	39239000	0102	5102	UND	20,0000	18,0000	360,00					
087160	TABUA DE CORTE	44191100	0102	5102	UND	8,0000	25,0000	200,00					
303001	SUPORTE PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA, CAP. 20 LTS	39249000	0102	5102	UND	4,0000	25,5000	102,00					

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Prezados Senhores,

A Empresa M. V. REIS LACERDA - ME, CNPJ nº 19.236.153/0001-60, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2273, Cangalheiro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Michael Vinícius Reis Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 170425120013 e do CPF nº 036.078.053-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Caxias - MA, 21 de agosto de 2020.

  
.....  
Michael Vinícius Reis Lacerda  
Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa M. V. REIS LACERDA - ME, CNPJ nº 19.236.153/0001-60, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias - MA, 21 de agosto de 2020.

*Michael Vinicius Reis Lacerda*

Michael Vinicius Reis Lacerda  
Representante Legal